PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIVISÃO DE COORDENAÇÃO JUDICIARIA, RECURSOS E PRECEDENTES

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR Mérito Julgado.

Tema n.º	Descrição Sucinta do Tema	Situação
0003	No IRDR № 0016232-52.2022.5.16.0000 discute-se a existência de coisa julgada parcial e o direito ao adicional de risco a todas as categorias dos trabalhadores avulsos, nos termos do exarado pelo Tema 222 do STF, tendo em vista a existência de acordos homologados anteriormente, nos idos de 2016, nas ações que versaram sobre o pagamento do adicional de risco portuário.	Mérito julgado.